



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quinta-feira, 5 de maio de 2022

Ano X - Edição nº 01167 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5032243F0351DC292870B761F665E476

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- PORTARIA

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 081/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora ARLÂNDIA GENOVEVA BOAVENTURA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **ARLÂNDIA GENOVEVA BOAVENTURA**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social, na função de Recepcionista, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de abril de 2022 a 30 de abril de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 089/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora DIANA CLÉIA DE SOUZA NASCIMENTO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **DIANA CLÉIA DE SOUZA NASCIMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de abril de 2022 a 30 de abril de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 094/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora MARIA DA SOLIDADE RIBEIRO MARÇAL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **MARIA DA SOLIDADE RIBEIRO MARÇAL**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social, na função de Conselheira Tutelar, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 08 de abril de 2022 a 07 de maio de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 099/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora IARA DOS ANJOS NASCIMENTO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **IARA DOS ANJOS NASCIMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social, na função de Merendeira, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 18 de abril de 2022 a 17 de maio de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 128/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor RENIVALDO JOSÉ DOS ANJOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **RENIVALDO JOSÉ DOS ANJOS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na função de Guarda Municipal, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 02 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024